



DECRETO Nº 410, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.324, de 06 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua e define as competências das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e publicação do Organograma da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à constituição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da referida Secretaria;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Organograma da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua**, conforme estrutura administrativa prevista na Lei Complementar nº 1.324/2022, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de novembro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 11/11/2025 10:39:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/11/2025 10:39:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (PREFEITO MUNICIPAL - SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-165SXH>